DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025 **Ano X | Edição nº 1952** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Aviso de Adiamento de Sessão Pública 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde - CMS 3

Poder Legislativo 11
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11
Autorização de Contratação Direta 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 461/2025

Processo Administrativo nº 548/514-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"CAMINHÃO FORD CARGO 1319, ano 2013, placa FTB2J88",** com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária**.**

CONTRATADA: 59.925.817 JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA – CNPJ: 59.925.817/0001-13

Valor Total da Dispensa: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) – **EMPENHO Nº 10355**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 24 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 462/2025

Processo Administrativo nº 550/515-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ **–** *Estado de São Paulo* **–** CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO: Departamento de Obras e Serviços Públicos / Setor de Limpeza Pública.

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo **"TRATOR MASSEY FERGUSSON 250XE, ano 2013"**.

CONTRATADA: EDVALDO MORATO ***494368** – CNPJ: 47.120.529/0001-02

Valor Total da Dispensa: R$ 910,00 (novecentos e dez reais) – **EMPENHO Nº 10356**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 24 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

Aviso de Adiamento de Sessão Pública

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por intermédio do Setor de Licitações, torna público aos interessados que a sessão de abertura da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/481-PL/2025**, cujo objeto é a **concessão onerosa de uso de espaço público destinado à exploração do Quiosque/Lanchonete localizado no Balneário Municipal de Indiaporã/SP**, fica **ADIADA** para o dia **03 de dezembro de 2025, às 14h30min**, a ser realizada no **Centro Cultural "Anésio Marques de Oliveira"**, situado na Rua Inocêncio Dutra de Sant'Anna, nº 1.339 – Centro – Indiaporã/SP.

O adiamento da sessão decorre da necessidade de viabilizar os meios técnicos adequados para a gravação audiovisual da sessão pública, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021, não tendo o Município, até o momento, conseguido disponibilizar equipamentos com qualidade suficiente para garantir a captação adequada de áudio e vídeo, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

Fica, ainda, **PRORROGADO o prazo para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**, que poderá ser realizado no **Setor de Protocolos do Paço Municipal até às 14h20min do dia 03 de dezembro de 2025**, encerrando-se, de forma definitiva, o recebimento de documentos para participação no certame.

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem **inalteradas**.

Indiaporã/SP, 26 de novembro de 2025.

DENILSON LUIZ DE FREITAS
Agente de Contratação – Município de Indiaporã/SP

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

ATA Nº 350/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ– Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 16h00min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, localizada à Rua José Scapim, nº 850 – Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã-SP, sob a coordenação da Presidente do Conselho, a Sra. Elaine Stuque Dos Santos Suetake, e na presença dos conselheiros que colaboraram ao final desta ata. Dando início aos trabalhos, a presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, que apresentou o **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA: EMENDAS PARLAMENTARES. Federal:** A Secretária Municipal de Saúde, Denise Cristina Santana Ribeiro, apresentou aos membros do Conselho Municipal de Saúde a **Emenda Parlamentar nº 31340004, de autoria do Deputado Federal Fausto Pinato,** destinada ao fortalecimento do transporte sanitário eletivo do município. Informou que a emenda está devidamente cadastrada no sistema InvestSUS sob o número de proposta 12258628000125023, conforme espelho técnico emitido pelo Ministério da Saúde. O objeto da proposta é a Aquisição de Ambulância Tipo A – Remoção Simples (modelo furgão), no valor de R$ 314.200,00, destinada ao transporte de pacientes em caráter eletivo, especialmente para atendimentos de média e alta complexidade nos municípios de referência. A Secretária destacou que o equipamento atenderá de forma direta a alta demanda de deslocamentos diários realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo maior segurança, qualidade e continuidade do serviço prestado aos usuários do SUS. Após esclarecimentos, a Secretária submeteu a proposta à apreciação dos conselheiros, que manifestaram parecer favorável à execução da emenda, autorizando o prosseguimento dos trâmites necessários junto às instâncias de gestão do SUS. **Estadual:** A Secretária Municipal de Saúde, Denise Cristina Santana Ribeiro, apresentou ainda aos conselheiros duas Emendas Parlamentares Estaduais, ambas classificadas como Transferência Voluntária. A primeira, **Emenda Parlamentar nº 2025.323.76239, de autoria do Deputado Estadual Danilo Campetti**, no valor de R$ 200.000,00, conforme Ofício nº 237/2025 – GAB, tem como finalidade o custeio para pagamento de serviços terceirizados na Atenção Primária à Saúde, contribuindo para a manutenção das ações de promoção, prevenção e atendimento multiprofissional realizados na Unidade Básica de Saúde do município. Em seguida, foi apresentada a **Emenda Parlamentar nº 2025.087.74444, de autoria do Deputado Estadual Sebastião Santos**, também no valor de R$ 200.000,00, conforme Ofício nº 210/2025 – GAB, destinada igualmente ao custeio, sendo o recurso utilizado na Atenção Primária para aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros, manutenções de veículos e despesas com combustíveis, garantindo a continuidade dos serviços ofertados à população. Após os esclarecimentos prestados, ambas as propostas foram submetidas à apreciação do plenário, que manifestou parecer favorável às duas emendas, autorizando o prosseguimento dos trâmites necessários junto à Secretaria de Estado da Saúde. Na sequência, passou-se ao **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL (SESB)** junto ao Ministério da Saúde, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 751, de 15 de junho de 2023, e sua atualização pela Portaria GM/MS nº 6.748, de 19 de março de 2025. A Secretária de Saúde Denise explicou que o município de Indiaporã, inscrito no CNPJ nº 46.947.396/0001-80, atende aos critérios exigidos para implantação do serviço, incluindo população inferior a 30 mil habitantes, cobertura de Saúde Bucal superior a 75% e

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

inexistência de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) credenciado. Informou ainda que o SESB funcionará com carga horária mínima de 30 horas semanais e contará com profissional cirurgião-dentista e auxiliar ou técnico de saúde bucal, garantindo atendimento especializado à população. As especialidades odontológicas a serem ofertadas inicialmente serão Endodontia e Cirurgia Oral Menor, ampliando o acesso aos procedimentos de maior complexidade na rede municipal e fortalecendo a integralidade do cuidado. Após a apresentação da proposta e dos objetivos do programa, os conselheiros manifestaram apoio à iniciativa e, após discussão, aprovaram por unanimidade a adesão do município de Indiaporã ao Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB). **TERCEIRO ASSUNTO DA PAUTA: RESCISÃO CONTRATUAL COM A ACSBI: IRREGULARIDADES APONTADAS E DECISÃO JUDICIAL**, ocasião em que a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, passou a palavra para assessora técnica Daniela Santos que apresentou aos conselheiros o histórico e a situação atual do Contrato de Gestão nº 001/2022, firmado com a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã – ACSBI, responsável pelo gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, da UBS José Oliveira de Souza e da Estratégia Saúde da Família. Explicou que, a partir das fiscalizações realizadas pela Comissão de Acompanhamento do Contrato e pela Gestora do Contrato, foram constatadas diversas irregularidades, dentre elas a ausência de contratação de técnicas de enfermagem em determinados meses na UBS José Oliveira de Souza, a falta de auxiliar de manutenção em outros períodos, pagamento em duplicidade de DARF de PIS, totalizando prejuízo de R$ 16.829,39, bem como, no Hospital Municipal, pagamento ao médico urologista, a jovem aprendiz e a auxiliar de manutenção no montante de R$ 39.201,26, sem a correspondente prestação de serviços, além de descumprimento de metas assistenciais previstas no contrato de gestão por pelo menos seis meses, inclusive com metas sem qualquer atendimento, e ausência de ações suficientes para corrigir essas falhas, gerando dano ao erário e prejuízo à saúde dos munícipes. Relatou ainda a existência de denúncia na ouvidoria municipal sobre possível impedimento para contratação da ACSBI, em razão de vínculo de parentesco entre dirigente da entidade e vereador, em desacordo com o Edital de Chamamento Público nº 005/2022. Diante desse conjunto de fatos, informou que a Prefeita Municipal expediu o Ofício nº 167/2025–GAB, em 1º de setembro de 2025, notificando a rescisão unilateral do Contrato de Gestão nº 001/2022, com prazo de trinta dias para transição, fundamentando a decisão na legislação vigente e na necessidade de proteger o interesse público e os recursos do SUS. Contudo, esclareceu que a ACSBI ajuizou ação judicial questionando a rescisão e que, em 11 de setembro de 2025, a Vara Única da Comarca de Ouroeste, nos autos do processo nº 1000831-09.2025.8.26.0696, concedeu liminar suspendendo os efeitos da rescisão até a conclusão de processo administrativo regular, com garantia do contraditório e da ampla defesa, ou até o termo final do contrato, em 31 de dezembro de 2025. Em atenção a essa decisão, a Prefeita editou o Decreto nº 3.060, de 22 de setembro de 2025, anulando a decisão de rescisão contida no Ofício nº 167/2025–GAB, bem como o Ofício nº 122/2025–SAU, o Processo Administrativo nº 432/2025 e o Decreto nº 3.050/2025, restabelecendo a vigência plena do contrato até que fosse instaurado processo administrativo adequado, com base no princípio da autotutela, da legalidade e da segurança jurídica. Na sequência, relatou-se aos conselheiros que, para atender à determinação judicial e às normas aplicáveis, a Prefeita expediu sucessivas portarias instaurando processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigações

contratuais, inicialmente pelas Portarias nº 3.184 e nº 3.187, de setembro de 2025, e posteriormente pela Portaria nº 3.193, de 1º de outubro de 2025, que consolidou a instauração do processo, designando comissão para condução dos trabalhos, com prazo de 60 dias, prorrogável, e previsão de apresentação de relatório conclusivo, sempre observando os princípios do contraditório e da ampla defesa. Foi informado também que, em paralelo, o Município deu andamento ao Chamamento Público nº 005/2025, visando à celebração de novo contrato de gestão com outra organização social para o Hospital Municipal e a UBS, tendo sido recebidas propostas de três entidades e elaborada ata de classificação preliminar das propostas financeiras; entretanto, esse chamamento foi suspenso em razão da mesma decisão judicial, ficando o certame condicionado à solução do processo judicial em curso. Esclareceu-se que, diante de dúvidas sobre a composição da primeira comissão processante, a ACSBI apresentou defesa alegando nulidades, o que levou à análise jurídica e à emissão de decisão administrativa específica, em 28 de outubro de 2025, que acolheu a preliminar de nulidade da comissão designada pela Portaria nº 3.193/2025, por não atender integralmente aos requisitos de estabilidade e imparcialidade previstos no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, declarando a nulidade dos atos praticados por aquela comissão e determinando o arquivamento do processo para evitar contaminação de provas, com orientação para que nova comissão, composta exclusivamente por servidores efetivos e estáveis, fosse constituída em até dez dias, com reabertura de prazos e nova notificação da entidade. A Secretária informou ainda que, para assegurar a continuidade dos serviços de saúde e preservar o vínculo com o SUS, foi celebrado o Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2022, prorrogando a vigência do ajuste com a ACSBI até 31 de dezembro de 2025, mantendo-se o valor mensal de R$ 19.492,95, com fundamento na Lei Municipal nº 1.389/2022 e na Lei nº 8.666/93, sem alteração das demais cláusulas. Por fim, comunicou que a Prefeita editou a Portaria nº 3.227, de 31 de outubro de 2025, revogando a Portaria nº 3.193/2025 e instaurando novo processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigações contratuais relativas ao Contrato de Gestão nº 001/2022, designando nova comissão composta por servidores efetivos e estáveis, com prazo de 60 dias, prorrogável, para conclusão dos trabalhos, investida de poderes de investigação, com determinação expressa para observância rigorosa dos direitos de defesa da entidade. Informou também que foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 006/2025, com as respectivas retificações, para eventual contratação de nova Organização Social de Saúde para o gerenciamento do Hospital Municipal, da UBS e da ESF, com cronograma de apresentação de propostas, visita técnica e abertura de envelopes, mantendo-se, entretanto, a necessidade de compatibilizar esse procedimento com o contrato em vigor e com as decisões judiciais e administrativas já mencionadas. Após a explanação, os conselheiros manifestaram-se destacando a gravidade das irregularidades apontadas, a importância da apuração transparente por meio de processo administrativo conduzido por comissão imparcial e estável, e a necessidade de garantir, em qualquer cenário, a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população. Houve consenso quanto à relevância de o Conselho acompanhar de perto os próximos passos, solicitar relatórios periódicos sobre o andamento do processo administrativo e seus impactos na rede municipal de saúde, bem como manter-se informado sobre a evolução do chamamento público e do contrato de gestão, ficando tais registros consignados nesta ata, juntamente com a documentação administrativa e judicial pertinente, arquivada junto ao Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã. **QUARTO ASSUNTO DA PAUTA:** foi apresentada aos conselheiros a

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DAS ARBOVIROSES – 2026, o documento que estabelece as ações de vigilância, prevenção, controle vetorial, manejo clínico e organização da rede de saúde para enfrentamento da dengue, chikungunya e zika no município de Indiaporã. O plano, elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, foi disponibilizado para análise prévia dos conselheiros e apresentado em seus principais eixos, incluindo vigilância epidemiológica, assistência, controle de vetores e comunicação social. Após as explanações e esclarecimentos, o documento foi submetido à deliberação do plenário, sendo **aprovado por unanimidade**, passando a vigorar mediante a **Resolução nº 10/2025, de 25 de novembro de 2025**, do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã. Dando continuidade a reunião passou aos **INFORMES: PROMOÇÕES E PREVENÇÕES EM SAÚDE: 1) Campanha Novembro Azul:** Durante todo o mês de novembro, a Secretaria Municipal de Saúde realizou a Campanha Novembro Azul, com foco na prevenção e detecção precoce do câncer de próstata. As ações incluíram a oferta de exames de PSA para todos os homens na faixa etária indicada e a realização de consultas especializadas com o urologista Dr. Sandro Serafim, que também efetuou, quando necessário, o exame de TOC (toque retal) para avaliação clínica mais precisa. A campanha buscou incentivar o cuidado integral da saúde masculina, reforçando a importância do diagnóstico precoce e da realização periódica dos exames preventivos. As unidades de saúde registraram ampla adesão dos usuários, fortalecendo as estratégias de promoção da saúde e prevenção de agravos no público masculino do município. **2) Campanha de Prevenção à Influenza:** Durante o mês de novembro, a Secretaria Municipal de Saúde realizou a Campanha de Prevenção à Influenza (H1N1), com foco no reforço das medidas simples e efetivas para evitar a transmissão do vírus. A ação destacou a importância da higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel, da atualização da caderneta de vacinação, do uso de etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, e da manutenção de ambientes bem ventilados. Também foram reforçadas orientações sobre evitar a automedicação e utilizar máscara em caso de sintomas gripais. As unidades de saúde do município ofereceram acolhimento e orientação aos usuários que apresentaram sintomas, garantindo diagnóstico e tratamento adequados. A campanha buscou ampliar o conhecimento da população e incentivar práticas preventivas para a redução de casos gripais no município. **3) Ações de Combate à Dengue:** Durante o mês de novembro, a Secretaria Municipal de Saúde intensificou as ações de combate à dengue em todo o município. As atividades incluíram a realização de um grande arrastão, iniciado na primeira semana do mês, com foco na eliminação de criadouros, recolhimento de entulhos e coleta de pneus em pontos estratégicos. Também foram reforçadas as ações de limpeza em praça pública, remoção de materiais inservíveis e vistoria de áreas com maior risco de proliferação do Aedes aegypti. Paralelamente, foram desenvolvidas ações educativas nas escolas, orientando crianças e adolescentes sobre prevenção, identificação de focos e cuidados domiciliares. A SUCEN realizou trabalhos complementares aos sábados, incluindo visitas técnicas e ações de campo. Além disso, ocorreu a intensificação das vistorias em imóveis fechados, cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE), garantindo o acesso para verificação de possíveis focos. As ações conjuntas reforçaram a mobilização da população e ampliaram o impacto das estratégias de prevenção durante todo o mês. Dando continuidade aos informes, foi apresentado o **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE**, referente às semanas epidemiológicas 44 a 47, correspondentes ao período de 26 de outubro a 22 de novembro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

Informou que foram registrados 03 casos suspeitos e 01 casos positivos no período, totalizando no ano de 2025: 308 casos positivos e 02 óbitos confirmados. Passando em seguida para os **INFORMES ADMINISTRATIVOS**, onde foram comunicados os principais atos publicados no **Diário Oficial do Município de Indiaporã, edições nº 1923 a 1949**. Foi informado o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025 – Contrato de Rateio CISARF nº 004/2025, com vigência de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2025, destinado ao custeio do Processo Seletivo Emergencial realizado pelo CISARF, totalizando R$ 25.196,82. Também foi informado o Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2022, entre o Município e a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, que prorrogou sua vigência até 31 de dezembro de 2025, mantendo o valor mensal destinado à entidade. Na sequência, comunicou-se a homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2025, referente ao fornecimento de equipamentos permanentes de odontologia para modernização dos consultórios da Unidade Básica de Saúde, com valor total de R$ 9.218,47, bem como a assinatura dos respectivos contratos com as empresas vencedoras dos lotes. Também foi mencionada a publicação da Lei Municipal nº 1.604, de 04 de novembro de 2025, que autorizou a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 205.400,00 para aquisição de uma ambulância destinada à Unidade Básica de Saúde. Ainda nos informes, foi comunicada a abertura dos procedimentos licitatórios relativos aos Pregões Eletrônicos nº 021/2025 e nº 022/2025. O primeiro destinado à contratação de empresa para fornecimento de móveis e equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado e a UBS José Oliveira de Souza, e o segundo destinado à aquisição de uma ambulância tipo A e de um veículo automotor tipo passeio, ambos conforme especificações estabelecidas nos respectivos editais. Após a apresentação de todos os assuntos constantes na pauta, a Presidente abriu espaço para manifestações dos conselheiros, permitindo que fossem registradas discussões, dúvidas, sugestões e demais considerações referentes aos temas abordados e às demandas apresentadas pelos representantes dos segmentos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Indiaporã, 25 de novembro de 2025

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do CMSI

JANETE DE CASTRO RIBEIRO
Secretária executiva

MEMBROS:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1) TITULAR: ROSICLER DIAS FURTADO

SUPLENTE: DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO

PODER LEGISLATIVO

2) TITULAR: CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

SUPLENTE: EDENILSON JACINTO GIL

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3) TITULAR: THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA

SUPLENTE: KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNADES

SUPLENTE: FERNANDA MORAIS HUMER

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1) TITULAR: ALINE SANTIAGO PORTELLA

SUPLENTE: JOANA DARCIA FREITAS

2) TITULAR: CLEITON ALDO GONZAGA

SUPLENTE: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE

3) TITULAR: MEIRIELLEN RIBEIRO DA SILVA

SUPLENTE: FÁBIO CARLOS PEREIRA

4) TITULAR: TATIANE BARRETO DOS SANTOS

SUPLENTE: JANETE DE CASTRO RIBEIRO

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

1) TITULAR: ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA

SUPLENTE: MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA

CONCREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

2) TITULAR: MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO_____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ MAZON SANTIAGO_____

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

3) TITULAR: IONE SILVA DE OLIVEIRA_____

SUPLENTE: ROSANA SCAPIN FONSECA_____

CENTRO ESPIRITA DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: LUIZ ALBERTO DA SILVA_____

SUPLENTE: LAUDELINA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA_____

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ

5) TITULAR: JERONIMO MARIA DE OLIVEIRA_____

SUPLENTE: IRACI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA_____

CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ

6) TITULAR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS Luiz C. Santos

SUPLENTE: JESSICA MACIAL RODRIGUES_____

GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ

7) TITULAR: EUDES VERAS GOMES_____

SUPLENTE: RAFAELA DA COSTA MARQUES_____

COMISSÃO – BAIRRO TUPINAMBÁ

8) TITULAR: MARIA BETANIA DA SILVA maria Betania da Silva

SUPLENTE: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA_____

Maria Luiza L. Pereira - Educação
Rafaela C. F. Ortega - Dentista
Jamila Freitas Silva - Dentista
Amanda Candido Cardoso - Medica veterinária
Fernanda Roberta Santos
Daniela Costa dos Santos
maria Betania da Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

RESOLUÇÃO Nº 10/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses de Indiaporã-SP para o ano de 2026.

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Indiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 022, de 02 de agosto de 2001 e a Lei nº 484 de 21 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19/09/1990, a Lei 8142 de 28/12/1990, Decreto Presidencial 7508 de 28/06/2011, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã nº 3.106 de 21 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a apresentação e análise da atualização do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses – 2026 (dengue, chikungunya e zika) pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada em 25 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário, que aprovou o documento para vigência no exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses de Indiaporã-SP para o ano de 2026.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Indiaporã – SP, 25 de novembro de 2025.

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada: ***Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado***
Prefeita Municipal de Indiaporã

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 08/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024
Dispensa Nº 18/2024
(Processo Administrativo Nº 19/2024)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ - CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **GENTE SEGURADORA S.A. -** CNPJ nº **35.174.221/0001-60**

Objeto: 1º **(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024, contemplando prorrogação da vigência SEM reajuste do valor**, cujo objeto consiste na "*"Contratação de seguro total de automóvel, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente por iguais períodos, conforme condições, coberturas e exigências estabelecidas no Contrato nº 14/2024", conforme especificações do Processo Administrativo de Contratação nº 19/2024, Dispensa de licitação nº 18/2024, veículo Volkswagen Virtus MSI Flex Aut., 5 passageiros, 2019/2020, ENE-5023.*

Valor do Aditivo Contratual: R$ 1.683,47 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – (Prorroga a Vigência da cláusula 1.3 e permanece inalterado o valor da Cláusula 1.7.3).

Assinatura do Aditivo: 21/11/2025.

Vigência: A partir das 00 horas do dia 13/12/2025 até às 24 horas do dia 13/12/2026.

Ficam designadas em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria n° 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA**.

Indiaporã/SP, 26 de novembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 **–**

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 09/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024
Dispensa Nº 18/2024
(Processo Administrativo Nº 19/2024)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ - CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **GENTE SEGURADORA S.A. -** CNPJ nº **35.174.221/0001-60**

Objeto: 1º **(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024, contemplando prorrogação da vigência SEM reajuste do valor**, cujo objeto consiste na "*"contratação de seguro imobiliário, compreendendo equipamentos e mobiliários da sede da Câmara Municipal de Indiaporã, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas, a critério das partes, conforme condições, coberturas e exigências estabelecidas no contrato", localização na Rua José Scapim, Quadra 12, casa 21, Centro, Indiaporã/SP. conforme especificações do Processo Administrativo de Contratação nº 19/2024, Dispensa de licitação nº 18/2024*."

Valor do Aditivo Contratual: R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – (Prorroga a Vigência da cláusula 1.2 e permanece inalterado o valor da Cláusula 2.5.2).

Assinatura do Aditivo: 21/11/2025.

Vigência: 13/12/2025 a 13/12/2026.

Ficam designadas em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria n° 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA**.

Indiaporã/SP, 26 de novembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 **–**

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

(Processo Administrativo Nº 23/2025)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo Nº 23/2025), ficando dispensada a licitação para a **"Contratação de empresa parceira oficial Google Cloud para o fornecimento de licenças do Google Workspace Enterprise e Google Workspace Business Standard, nos quantitativos abaixo especificados, com subscrição de 36 (trinta e seis) meses, mediante pagamento anual, com vistas à disponibilização de serviços essenciais de armazenamento em nuvem, backup, ferramentas de inteligência artificial, comunicação, colaboração, produtividade em nuvem e suporte técnico, no âmbito desta Câmara Municipal de Indiaporã, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos", sob o critério de MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL,** previstas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025.

Empresa Vencedora: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (Servinformación) – CNPJ 43.893.931/0001-79

Valor Total ANUAL da Dispensa nº 21/2025: R$ 11.246,40 (onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), **valor global estimado da contratação (subscrição para 36 meses) R$ 33.739,20** (trinta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 26 de novembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 **–**

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

Dispensa de Licitação Nº 28/2025

(Processo Administrativo Nº 30/2025)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo Nº 30/2025), ficando dispensada a licitação para a **"aquisição de 01 (uma) Estação de Trabalho com 2 lugares, confeccionada em MDF de 18 mm, com dimensões de 190 cm de comprimento x 60 cm de largura x 75 cm de altura, contendo divisória e vidros nos tampos, conforme modelo previamente definido, destinada ao uso interno no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã/SP, visando à melhoria das condições de trabalho e à organização dos espaços administrativos**", sob o critério de MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL", previstas na Dispensa de Licitação Nº 28/2025.

Empresa Vencedora: JAIR MACHADO VIEIRA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (JR Comserv) – CNPJ 47.271.859/0001-07

Valor Total da Dispensa nº 28/2025: R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 26 de novembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 **–**